



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo



PORTARIA DE DIÁRIA 068/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 0100/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador e Presidente: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador e Presidente

Deslocar-se ao município: Ariquemes/RO

Com a finalidade de: Participar de uma reunião no Tribunal de Contas conforme agendamento feito para as 09h00min e na Receita Federal conforme agendamento feito para as 11h00min do dia 12/06/2017, para tratar de assuntos referente as guias da GFIP desta Câmara Municipal.

Durante o dia: 12/06/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao Vereador e presidente, pelos dias que permanecerá fora do Município, o valor de **R\$ 93,86** (Noventa e três reais com oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 09 de Junho de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO